

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

PROJETO DE LEI N.º 100/2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ASSINAR CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, ATRAVÉS DO PROGRAMA PAVIMENTA.

OTAVIO LUIZ WEHRMEIER, Prefeito em Exercício do Município de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o poder Executivo autorizado a assinar convênio com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através do Programa PAVIMENTA instituído através do Decreto Estadual nº 55.951, de 21 de junho de 2021, com vistas à melhoria das condições de infraestrutura urbana, rodoviária e rural no Estado, mediante a conjugação de esforços entre o Estado do Rio Grande do Sul e Municípios situados no seu território.

Art. 2º. O Programa Pavimenta tem por finalidade:

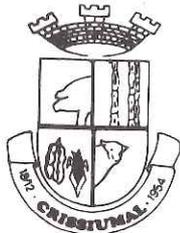
I - prestar apoio aos municípios para o desenvolvimento de projetos de engenharia de infraestrutura urbana, rodoviária e rural, mediante a celebração de Termo de Cooperação com o Estado; e

II - analisar a viabilidade técnica dos projetos de engenharia de infraestrutura urbana, rodoviária e rural apresentados pelos municípios e celebrar Convênios com esses para a realização de investimentos nas obras aprovadas e selecionadas.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL, Estado do Rio Grande do Sul, aos 02 dias do mês de julho de 2021.


OTAVIO LUIZ WEHRMEIER
Prefeito Municipal em Exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 100/2021

Senhora Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as):

O Projeto de Lei que ora colocamos a apreciação de Vossas Senhorias, objetiva autorização para o Poder Executivo Municipal assinar convênio com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através do Programa PAVIMENTA.

Este projeto de lei é requisito essencial para que o Município possa realizar parceria com o Governo do Estado, através do Programa Pavimenta, que tem como diretriz proporcionar mais conforto, segurança e economia à circulação e no transporte de pessoas e mercadorias, facilitando o acesso aos serviços públicos e contribuindo para o bem-estar e a saúde da população. As obras de pavimentação visam impactar a infraestrutura e trazer mais qualidade de vida nas cidades.

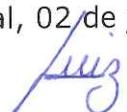
São Eixos do Programa Pavimenta: Prestar apoio técnico aos municípios para o desenvolvimento de projetos de engenharia de infraestrutura rodoviária, por meio de celebração de Termo de Cooperação; e Análise da Viabilidade Técnica dos projetos de engenharia apresentados pelos municípios e realização de investimentos em obras de infraestrutura, por meio de celebração de Convênio, que é o eixo que o Município de Crissiumal/RS possui interesse em realizar a parceria.

Destacamos que de acordo com os critérios de avaliação socioeconômicas e de população, poderão ser disponibilizados por repasse recursos na ordem de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ao Município de Crissiumal, os quais esta Administração já está encaminhando o projeto para análise pelo Estado.

Salientamos que este programa, somado a todas as pavimentações que serão realizadas através de outros programas, certamente trarão inúmeros benefícios aos munícipes, com melhor acessibilidade, acelerando o crescimento econômico e melhorando a qualidade da prestação de serviços à população.

Isso posto, solicitamos a análise dos Nobres Vereadores ao projeto proposto, aguardamos um deferimento favorável e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Crissiumal, 02 de julho de 2.021.


OTAVIO LUIZ WEHRMEIER
Prefeito Municipal em Exercício

AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 424 - FONE: (55) 3524-1200
E-mail: prefeitura@crissiumal-rs.com.br